



SINDICATO DOS EMPREGADOS NO COMÉRCIO DE BENS E SERVIÇOS DE PORTO VELHO  
Desde de 28 de Fevereiro de 1984, Registro no Livro nº 94, Folha nº 83-MTE  
Entidade Sindical de 1º Grau, CNPJ 05.668.959/0001-13, Cód. 912.005.000.01766-2  
Entidade de Utilidade Pública Lei nº 684, de 13 de Dezembro de 1996

**ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL PARA NEGOCIAÇÃO COLETIVA DE 2017 REALIZADA EM**  
**11 DE DEZEMBRO 2017**

Aos onze dias do mês de novembro de dois mil e dezessete, reuniram em assembleia geral trabalhadores no comércio de bens e serviços e terceirizados do no setor de Porto Velho RO, atendendo a convocação publicada no jornal Diário da Amazônia nos dias 05, 06 e 07 de dezembro de 2017.

Às dezenove e trinta horas em segunda chamada deu início aos trabalhos o Sr. José Rene Nogueira, presidente do SINDECOM, que cumprimentou e agradeceu a presença de todos os trabalhadores presentes, e em seguida passou a palavra ao Sr. Antônio Carlos Freire Lima, secretário Geral para que o mesmo fizesse a leitura do edital de convocação.

Lido o edital de convocação, onde constava a pauta do dia que era:

- APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA PARA NEGOCIAÇÃO DA CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO 2018/2019.
- VALORES DAS MENSALIDADES DE FILIADOS, BENEFICIÁRIO E ASSOCIADOS.

Depois do edital lido, voltou com a palavra o Sr. José Rene Nogueira pediu para os presentes que desse uma olhada nos informativos que estava de posse de cada um, onde a atual do piso salarial 2017 e o reajuste conquistado para aqueles que ganham acima do piso na convenção em vigor, como também que todos olhassem com atenção na proposta ali apresentada pela diretoria como proposta para o novo piso e o percentual de reajuste para os que ganham acima do piso da categoria.

O senhor Antonio Carlos Freire Lima, secretário geral do Sindecom, fez algumas observações, onde por sua vez esclareceu alguns pontos da proposta, explicou a todos que essa nova convenção coletiva de trabalho será uma negociação muito difícil, pelo fato de que os patrões vão querer usar todos os pontos favoráveis para a classe patronal criada pela reforma trabalhista.



SINDICATO DOS EMPREGADOS NO COMÉRCIO DE BENS E SERVIÇOS DE PORTO VELHO  
Desde de 28 de Fevereiro de 1984, Registro no Livro nº 94, Folha nº 83-MTE  
Entidade Sínical de 1º Grau, CNPJ 05.668.959/0001-13, Cód. 912.005.000.01766-2  
Entidade de Utilidade Pública Lei nº 684, de 13 de Dezembro de 1996

Mais também aproveitou pra salientar e deixar bem claro que esta diretoria não medirá esforços para manter os direitos já conquistados como também conquistar mais benefícios para os trabalhadores.

Diante de vários debates e propostas os trabalhadores chegaram a um valor de salario a ser apresentado aos patrões onde o piso salarial que no ponto de vista da maioria que é abrangido pela convecção da FECOMERCIO/RO é razoavelmente aceitável é de R\$ 1.248,00 (hum mil duzentos e quarenta e oito reais, e um reajuste para aqueles que ganham a cima do piso um percentual de 10% (daz por cento) de reajuste, referente ao salario recebido desde janeiro de 2017.

Em seguida foi o senhor José Rene Nogueira Fernande, voltou com a fala e abordou o ponto principal que era sobre o salário da categoria que atua no mercado automotivo, ou seja a convenção do firmada antre Sindecom e Sincodive, da mesma forma foi exposto o valor atual do piso da categoria e também o valor do percentual que é praticado hoja e com validade até 31 de dezembro.

Em seguida várias sugestões de salário como também de algumas sugestões e reivindicações para que seja apresentada na negociação com os patrões.

E depois de vários debates o valor do novo piso salarial para 2018 acompanhou o mesmo percentual do outro já aprovado pelos trabalhadores ficando o piso no valor de R\$ 1.212,00 (hum mil duzentos e doze reais), e um reajuste de 10% (dez por cento), para os trabalhadores que recebem a cima do piso salarial sobre o salario atual.

Depois de já ter tratado duas convanções distintas passou a si falar do salário dos trabalhadores do remo de alimentos, onde além do piso salarial e reajuste para os trabalhadores que recebem além do piso da categoria, vários pontos foram abordados, alguns mais importantes de grande relevância como os trabalhos aos domingos e feriados, valores de horas extras.

O senhor Fernando Rodrigues Teixeira diretor do sindicato, Vice Presidente, esclareceu alguns pontos quanto as trabalho nos feriados e domingos, onde informou que hoje existem muitas discursões, tanto pela nova legislação (reforma trabalhista), como também pela a validade do decreto que entrou em vigor nesse ano de 2017.

Ainda com a palavra o senhor Fernando Rodrigues também afirmou o que já havia falado o senhor José Rene Nogueira, que apesar de saber que será uma negociação difícil que jamais essa diretoria vai abrir mão de lutar por os direitos dos trabalhadores.



Depois de vários embates todos concordaram em levar para negociação a proposta de um piso salarial no valor de R\$ 1.278,00 (hum mil duzentos e setenta e oito reais), e também um reajuste de 10%.

Alguns trabalhadores falaram também sobre o valor da hora extra e foi apresentada uma proposta de um novo percentual sobre as horas extras trabalhada de segunda a sábado com exceção dos feriados, onde atualmente as horas excedentes são pagas com um percentual de 50% que a partir da nova convenção de trabalho 2018/2019, seja de 70%.

Sobre este valor das horas extras os trabalhadores dos demais ramos também se manifestaram, onde na grande maioria acham que 70%, é o valor mais justo para horas excedentes. E que para os comissionistas que seja usado para base de cálculos a média salarial dos últimos 12 meses.

Dando seguimento a assembleia, a fala foi passada ao senhor Antônio Carlos Freire Lima, secretário geral informou que por sua vez apresentou a todos os valores das mensalidades de filiados para o exercício 2018, onde por maioria ficou deliberado os seguintes valores: Filiados, taxa mensal de R\$ 25,00 (vinte e cinco reais), para os comerciários beneficiários o valor de 160,00 (cento e sessenta reais anual onde poderá ser pago em 4 parcelas trimestrais de R\$ 40,00 (quarenta reais) e por fim o valor para o associado, que será a partir de janeiro de 2018 R\$ 160,00 (cento e sessenta reais), podendo ser pago em até duas vezes semestrais de R\$ 80,00 (oitenta reais), ficou deliberado também que estas duas últimas modalidades de associados terão desconto de 10% (dez por cento), se optarem por pagamento a vista.

O senhor José René Nogueira voltou a falar e pedia atenção a todos, pois passaria a falar de um ponto muito importante que era o custeio da entidade, explanou sobre o modelo que até então era praticado e da forma que aplicado, como também a nova forma de custeio.

Varias sugestões foram passadas inclusive a necessidade de filiação do trabalhador, pois só com a participação de todos o sindicato será mais forte, e assim poderemos sempre está fazendo nosso papel quanto a representante da categoria. Informou também quanto aos projetos a serem posto em prática a partir de janeiro de 2018, como atendimento médico na sede do sindicato, convênios que já estão funcionando e outros que estão sendo negociados. E que pra isso a entidade precisa de ter associados contribuindo, como também aquele que não é filiado contribuindo com a assistencial e a negocial.



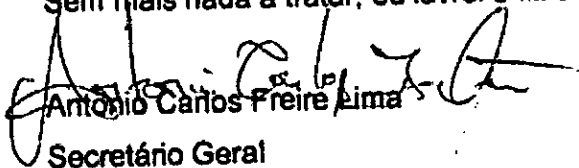
SINDECOM

SINDICATO DOS EMPREGADOS NO COMÉRCIO DE BENS E SERVIÇOS DE PORTO VELHO  
Desde de 28 de Fevereiro de 1984, Registro no Livro nº 94, Folha nº 83-MTE  
Entidade Sindical de 1º Grau, CNPJ 05.668.959/0001-13, Cód. 912.005.000.01766-2  
Entidade de Utilidade Pública Lei nº 684, de 13 de Dezembro de 1996

Depois de vários debates ficou deliberado que no mês de junho de 2018 e 2019, seja descontado o valor percentual de 3,33% do salário do referido mês, referente à contribuição assistencial e que no mês de dezembro de 2018 e de 2019, seja descontado o mesmo valor percentual referente a contribuição negocial.

Ficando deliberado que todos e qualquer trabalhador terá 15 dias após a assinatura da nova convenção coletiva de trabalho 2018/2019 para se opuser individualmente e por escrito através de requerimento fornecido pelo sindicato quanto as devidas contribuições.

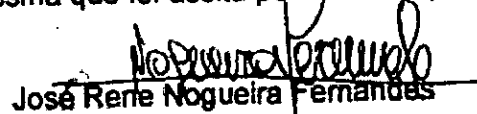
Sem mais nada a tratar, eu lavrei e fiz a leitura da mesma que foi aceita por todos os presentes.

  
Antonio Carlos Freire Lima

Secretário Geral

RG: 453251 SSP RO

CPF: 438 023 382 00

  
José René Nogueira Fernandes

Presidente

RG:193.576 SSP RO

CPF:139.414.022.34

SINDECOM - SINDICATO DOS EMPREGADOS NO COMÉRCIO DE BENS E SERVIÇOS DE PORTO VELHO

*Novos Tempos, Novos Ramos*



SINDICATO DOS EMPREGADOS NO COMÉRCIO DE BENS E SERVIÇOS DE PORTO VELHO  
 Desde de 28 de Fevereiro de 1984, Registro no Livro nº 94, Folha nº 83-MTE  
 Entidade Sindical de 1º Grau, CNPJ 05.668.959/0001-13, Cód. 005.069.01766-4  
 Entidade de Utilidade Pública Lei nº 684, de 13 de Dezembro de 1996

**LISTA DE PRESENÇA DE ASSEMBLÉIA GERAL PARA NEGOCIAÇÃO**  
**COLETIVA DE 2018 REALIZADA EM 11 DE DEZEMBRO DE 2017.**

<u>NOME</u>	<u>EMPRESA</u>	<u>ASSINATURA</u>
Antonio Carlos Frie Junior	Degravi	
Guimar S de Jem	DIERO	
Nequena Loureiro	SINDCOM	
Leomiro B. Texeira	Sundecom	
Maria José de M. Braga	Sindecom	
Barack Virgínia Lobo	Self Diretora	
Alexandre Souza da Luz	C.I.C.O.	
Cláudia Roberto Guerrero	Unimed	
ZILMAR BRASO	SPOCCOM	
Walter da Silva	Cico Comercial LTDA	
Gilson Silveira	Cico Comercial LTDA	
Christiellen da Cruz Moura	Calceuter calçados	
Vilton Junior Almeida da Silva	Calceuter/Calçados	
Erosio Cardoso Cruz	HEUMANNOS	
Calcedor Jose Margem		